

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

2-) **E-mails** de 24 de abril de 2014 (Protocolos nºs 47970/2014 e 47978), do Exmº Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Brejão. Encaminha cópia do certificado de conclusão do “Curso sobre Causas de Inelegibilidades e Condições de Elegibilidade”, realizado pela Escola do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE, com vistas a melhor preparação dos magistrados para enfrentamento das questões eleitorais, com carga horária de 20h/a, **PUGNA** por anotação na ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

Recife, 08 de maio de 2014.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DE 14 DE MAIO DE 2014.**